



### ESTADO DO PIALIÍ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA CNPJ: 23.518.426/0001-37

### ERRATA nº 001/2019

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente ERRATA ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº005/2019, nos termos que seguem:

- 1. Na ementa do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº005/2019 em referencia, onde se la: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA Nº. 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUI E O ESCRITÓRIO MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".
- 2. Leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA Nº. 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUI E LUIZ EDUARDO FEITOSA BORGES.

Itaueira (PI), 26 de junho de 2019

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Itaueira

## ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Riacho Frio - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Portaria nº 003/2019

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas à servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7°, XVII da Constituição Federal de 1988,

Art. 1° - CONCEDER férias remuneradas de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2019 ao servidor Anderson Carvalho Guerra portador do RG: 1.830.741-SSP/DF e CPF: 888.039.021-04 - servidor público desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de Zelador, a serem gozadas a partir do dia 04 de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 04 de julho 2019 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 26 de junho de

Ver. Suelane Martins da Cunha

# GOVERNO MUNICIPAL MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS CNPJ: 06,553,879/0001-85 PRAÇA ACELINO RESENDE. Nº 150 64270-000, CAPITÃO DE CAMPOS - PI

DECRETO Nº 11/2019, de 26 de junho de 2019.

Aprova o Desmembramento de uma área de 5.00.00 ha. no Município de Capitão de Campos-Pl, Remanes de um imóvel de 51.85.48 ha de Propriedade do Sr. LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, Registrado no Livro de Registro Geral nº 2, Matrícula nº 44 do Cartório Único Oficio de Capitão de Campos-PI.

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO, Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Capitão de Campos-Pl.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Desmembramento de uma área de 5.00.00 ha, no Município de Capitão de Campos-PI, Remanescente de um imóvel de 51.85.48 há de Propriedade do Sr. LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, Registrado no Livro de Registro Geral nº 2. Matrícula nº 44 do Cartório Único Ofício de Capitão de Campos-

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação do desmembramento acima, passará a ser a seguinte:

I - Norte: 388.00 m com José Pimentel da Costa

II - Sul: 388.00 m com Luiz Bandeira da Rocha Filho

III- Leste: 130,00 m com a BR 343 Piripiri / Teresina

IV- Oeste: 133,00 m com Luiz Bandeira da Rocha Filho

Parágrafo Único: Perfazendo uma área de 5.00.00 há e um perimetro de 1.039.00 m.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Capitão de Campos 19, 26 de junho de 2019.

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

> rancisco Medeiros de Carvalho Filho Prefeito Municipal CPF: 240.373.113-72



### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, CNPJ nº 06.553.911/0001-22, Praça da Matriz, 135 - Domingos Mourão.

CONTRATADA: OMETAC DENTAL LTDA - EPP, CNPJ nº 35.148.683/0001-03, Rua Barroso, 441-A, Centro, Teresina-PI.

OBJETO: Aquisição de material permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.627,00 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais)

FONTE DE RECURSOS: FMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Domingos Mourão-PI, 26 de junho de 2019.

Marcos da Silva Lima

Presidente da CPL